



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	ALTERAÇÃO CALENDÁRIO CAU/BR
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0099-06/2020	

Altera o calendário de reuniões e eventos do CAU/BR para 2020.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os arts. 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília/DF no dia 13 de fevereiro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0096-11/2019 que aprovou o calendário anual do CAU/BR para 2020;

Considerando o disposto no art. 97 do Regimento Interno do CAU/BR, que define, em seu inciso V que compete as Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/BR “propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor”;

Considerando o disposto no art. 116 do Regimento Interno do CAU/BR, que define, em parágrafo 2º que “as reuniões ordinárias das comissões ordinárias e das especiais serão realizadas na cidade de Brasília, Distrito Federal, onde se localiza a sede do CAU/BR, ou, excepcionalmente, em outro local, mediante decisão do Plenário”;

Considerando a Deliberação nº 003/2020 da CPP-CAU/BR que solicita a alteração da data e local da 83ª Reunião Ordinária CPP-CAU/BR; e

Considerando a Deliberação nº 003/2020 do Conselho Diretor que aprovou a alteração da data da III Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo.

DELIBEROU:

- 1 - Aprovar seguintes alterações no calendário de reuniões e eventos do CAU/BR para 2020:
 - a) 86ª Reunião Ordinária CPUA-CAU/BR para o dia 3 de março;
 - b) 83ª Reunião Ordinária CPP-CAU/BR para o dia 2 de março;
 - c) 40ª Reunião Ordinária do CG-CSC para o dia 17 de março;
 - d) 103ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR para os dias 18 e 19 de junho;
 - e) 95ª Reunião do Conselho Diretor para 17 de junho;
 - f) 108ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR para o dia 18 de novembro;
 - g) 100ª Reunião do Conselho Diretor para 17 de novembro;
 - h) III Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo para os dias 18, 19 e 20 de novembro;
- 2 - Aprovar a alteração de local da 83ª Reunião Ordinária CPP-CAU/BR para Aracaju/SE.
- 3 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2020.

Luciano Guimarães
Presidente do CAU/BR



99ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Josemé Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga				X
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Oswaldo Abrão de Souza			X	
MT	Luciano Narezi de Brito	X			
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte	X			
PB	Helio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade				X
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores				X
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Nádia Somekh	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária N° 099/2020****Data: 13/02/2020****Matéria em votação:** 5.6. Projeto de Deliberação Plenária que altera o calendário de reuniões e eventos do CAU/BR para 2020.**Resultado da votação:** Sim (23) Não (0) Abstencões (1) Ausências (3) Total (27)**Ocorrências:****Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BXBA-EGFE-TFZT-A0BT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/02/2020 é(são) :

- Antonio Luciano de Lima Guimarães - 18/02/2020 18:58:15
- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 18/02/2020 18:42:36